**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 389/2014 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, Poder Executivo, representado por seu Prefeito Municipal em exercício e **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRA VARGAS E CAVALHEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santa Lucia, nº. 380 sala 02, na cidade de Muçum - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.930.870/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Elizeu Batista de Vargas, portador do RG nº. 1058241405, e CPF nº. 512.341.060-00, residente e domiciliado na cidade de Muçum - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, conforme **Processo nº 747/2014**, **Tomada de Preços nº 011/2014**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 28.11.2014, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja até 17.01.2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 19 de setembro de 2016.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CONTRATANTE CONTRATADA